

S. PROPOSTAS ESCALA DO MUNICÍPIO

5.1. OBJETIVOSE DIRETRIZES

Diante da estrutura urbana apresentada e suas contradições, o trabalho se propõe a:

- em um primeiro momento, lançar diretrizes de intervenções de escala urbana e regional, estruturando a cidade para uma maior qualidade de vida e desenvolvimento. Nesse sentido, são propostas áreas de expansão urbana, áreas industriais, limites de crescimento urbano, áreas de proteção ambiental.

- Em um segundo momento, em uma escala menor, são propostas intervenções na malha urbana (embasadas pelas propostas em escala regional e urbana), que funcionam como disseminadores da idéia de qualidade de vida e sua busca no planejamento da cidade.

A idéia principal dessas propostas é, através da amenização das problemáticas urbanas citadas anteriormente (vazios urbanos, carência de espaços públicos, habitação, centralidades de bairro, degradação dos recursos hídricos e preservação ambiental, homogeneização da malha urbana), criar uma legibilidade urbana a partir de espaços públicos (sejam eles equipamentos de lazer e cultura, habitação, parques urbanos), utilizando, principalmente, os vazios urbanos e os parques urbanos já existentes, mas não qualificados, com a preocupação de garantir a acessibilidade universal e as necessidades das comunidades envolvidas, garantido a inclusão social.

O objetivo maior das propostas é amenizar os conflitos urbanos, fazendo da cultura, do lazer, das áreas verdes, da acessibilidade universal, fatores de inclusão social e dispersadores da segregação urbana. A integração do desenvolvimento aos elementos naturais torna-se o principal critério para a estruturação do território.

A aproximação da escala em uma das áreas propostas exemplificará os critérios projetuais utilizados.

5.1.1. Objetivos

Dentro dessa lógica, portanto, os objetivos das propostas constituem-se em:

Propor diretrizes para um zoneamento urbano e ambiental que considere a estruturação viária e os fluxos urbanos, os condicionantes de ocupação urbana nas áreas de preservação permanente e de interesse ambiental, a acessibilidade urbana, o lazer e o convívio social, a paisagem do futuro, a redução dos impactos e dos conflitos urbanos.

Criar uma legibilidade urbana através dos espaços públicos
<ul style="list-style-type: none">- Garantindo a qualidade de vida através da reserva de espaço público no município, uma vez que a cidade cresce em ritmo acelerado, demandando em igual proporção áreas de convívio coletivo, de habitação social, de equipamentos públicos, etc. - Organizando espacialmente a cidade para que existam locais destinados para o lazer, para a prática de esportes, para a contemplação da paisagem, para os eventos de espetáculos ao ar livre, caminhadas, enfim, atividades que permitam o convívio social, levando a todos, principalmente aos menos favorecidos, o direito à acessibilidade urbana, à inserção social em um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável, equilibrado e democrático - Tornando os espaços públicos propostos acessíveis, criando continuidade entre eles seja por sua localização (de forma física), ou por transporte público, além do sistema de ciclovias - Garantindo a proteção, recuperação e a preservação do patrimônio natural e construído preservando a paisagem, a história e a cultura - Fazendo dos condicionantes físicos da cidade (rios, topografia) uma forma de criar espaços públicos de qualidade - Tratando as áreas verdes na estrutura da cidade, importantes não só como questão social, do esporte e do lazer, auxiliando na modificação e melhoria da paisagem, mas como questão ambiental da interferência do microclima da cidade - Utilizando os grandes vazios urbanos (função social da propriedade) e espaços públicos já existentes (mas não qualificados) para a criação de uma rede de áreas públicas no município

Viabilizar um sistema de circulação e transporte urbano organizado e eficiente, que promova a integração do território com qualidade e acessibilidade universal, com prioridade para os pedestres e transporte coletivo

- Garantindo a multiacessibilidade para as áreas de expansão, evitando o "estrangulamento" viário em uma única via

Direcionar a expansão urbana para que não coloque em risco os recursos naturais e áreas fisicamente não apropriadas para ocupação (encostas)

- Criando zonas intermediárias (AVL - Zonas-tampão) entre as zonas urbanizadas e as áreas de preservação ambiental reduzindo impactos entre as duas áreas

- Promovendo a densificação do município de maneira racional e sustentável (até 60 hab/há de acordo com PMC), uma vez que a cidade cresce de maneira extremamente horizontal, acarretando maiores custos ao município (o que justifica a reserva de tantas áreas para espaços públicos propostos)

Harmonizar os diversos usos do solo reduzindo os impactos e conflitos

- Promovendo a descentralização territorial das atividades produtivas e dos serviços, evitando grandes deslocamentos no município (criar centros de bairro). Hoje o centro possui 34% do nº de comércio e serviços, mas só possui 7% da população

- Descentralizando as grandes indústrias, evitando conflitos do uso industrial próximo ao residencial, acarretando muitas vezes problemas de odores, barulho, trânsito de veículos pesados na malha urbana, relocando-as para fora da área urbanizada, garantindo o acesso aos trabalhadores

- Garantindo equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e à necessidade da população, promovendo a equidade na distribuição e a universalização no acesso

Pensar a cidade como centro regional e como tal, concentrador de equipamentos dessa escala, e criar uma estrutura urbana compatível a essa situação, inclusive turística

Visar o direito à cidade, aplicando os princípios do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10257/01) apontados no Congresso da Cidade, como: gestão democrática, direito à moradia sustentável, função social da propriedade- Instrumentos: IPTU progressivo, desapropriação para fins de reforma urbana, consórcio imobiliário, direito de preempção, e outros

chapecó :: vazios urbanos como espaços públicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - ARQUITETURA E URBANISMO

DANIELLA RECHE acadêmica

AVALIADORES ::

PROF. LINO F. BRAGANÇA PERES orientador

PROF. MARIA INÊS SUGAI

5.2. DIRETRIZES DE EXPANSÃO TERRITORIAL

Como visto anteriormente, Chapecó é o município que mais cresce na região, uma vez que possui uma estrutura urbana consolidada, o que atrai migrantes de outros municípios da região e dos estados vizinhos, além da população proveniente do meio rural. Viu seus limites ampliados rapidamente e vive em processo de expansão contínuo.

O município possui em seu território, limites rígidos quanto à expansão da malha urbana, principalmente relacionados ao meio ambiente. É esse fator (proteção das áreas ambientalmente frágeis para ocupação e limites físicos) que determina a proposta de expansão urbana apresentada. É importante ressaltar que a proposta espacializada no mapa representa a expansão máxima do município, visualizada em longo prazo. Esse tipo de previsão é "perigosa" se apresentada à comunidade em geral, uma vez que pode desencadear, através dos empreendedores imobiliários, uma valorização forçada dessas áreas e a pressão para que sejam urbanizadas "prematuramente", provocando a especulação imobiliária.

Nesse sentido, as áreas de expansão propostas, devem ter um controle rígido para que a ocupação seja contígua à malha existente e que, com a necessidade de ampliação, deve ter um plano urbano especial que conduzirá a ocupação de forma sustentável, o que inclui estudos de viabilidade, preservação dos recursos hídricos. Esse plano deve ter critérios claros, como a criação de espaços de lazer e convívio social integrados a espaços de conservação e qualificação ambiental, a implantação de atividades de desenvolvimento econômico, a produção de locais destinados à habitação de interesse social e aos usos residenciais, a otimização dos investimentos públicos e privados. Como forma de evitar a especulação imobiliária e a ocupação desordenada, propõe-se reduzir o perímetro urbano até a malha consolidada, sendo ampliada aos poucos, de acordo com a necessidade. Essa medida acaba, num primeiro momento, incentivando a maior densificação do município (problemática atual), uma vez que a expansão horizontal será "dificultada".

Com a expansão do município, provavelmente alguns equipamentos, como aeroporto, cemitério, autódromo, indústrias de grande porte, deverão ser deslocados de acordo com critérios de planejamento definidos, garantindo a sustentabilidade, pois ficarão em meio à malha urbanizada.

Foram propostas, portanto, quatro zonas de expansão, cada uma com diretrizes de ocupação diferenciadas, de acordo com critérios ambientais e de uso.

LESTE Expansão considerada limitada por critérios ambientais, uma vez que, após a área urbanizável, apresenta uma topografia extremamente acidentada inapta para ocupação. Essa situação exige critérios rigorosos quanto a ocupação, principalmente ambientais, uma vez que incentivada a expansão, provavelmente haverá uma valorização extrema do solo e uma pressão imobiliária sobre as áreas não urbanizáveis. A situação agrava-se com a implantação da via de contorno leste, proposta pela Prefeitura Municipal, localizada próxima à depressão, o que se torna um fator de atração de investimentos e valorização do solo, provocando, se não controlada, a ocupação descontrolada das margens (o que é natural, tratando-se de uma via de ligação importante do estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e de suas proximidades, pressionando a ocupação da depressão. Em relação a isso, o planejamento deve ser criterioso para não permitir a especulação imobiliária. Neste caso, a proposta de diminuir o perímetro urbano à área urbanizada já comentada, se faz decisiva.

SUL Área prioritária de expansão do município, já que é constituída de áreas aptas à urbanização. Como incentivo à expansão nessa direção, propõe-se:

- a implantação da nova zona industrial do município, "aliviando o peso" da região oeste, que já apresenta sinais de saturação (sistema viário). Propõe-se, na medida da necessidade e sob estudo técnico, uma ligação entre essas duas áreas à sudoeste do município.

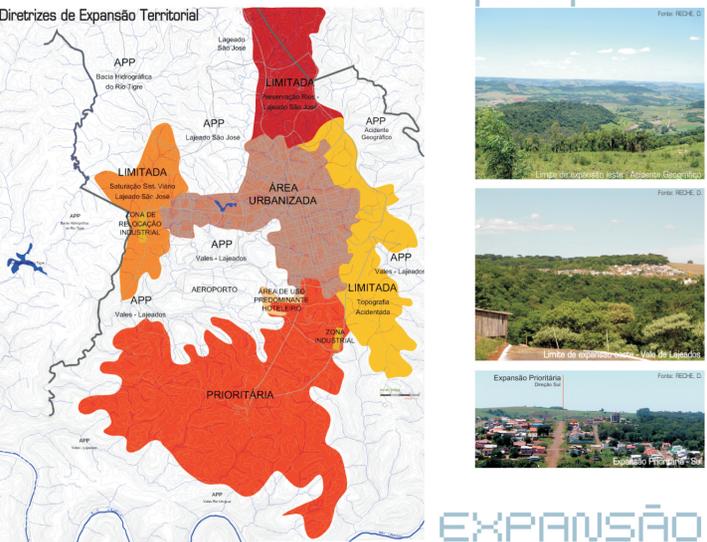
- a criação de uma zona de uso predominante hoteleiro próximo ao Aeroporto Municipal, infra-estruturando a cidade para, principalmente, o turismo de negócios, forte no município devido às grandes agroindústrias. Sua localização deve-se à proximidade do aeroporto, à facilidade de acesso ao centro do município, assim como às agroindústrias, ao Centro de Exposições e Convenções (proposta deste trabalho comentada posteriormente) na região oeste do município, através da via de contorno oeste proposta pela Prefeitura Municipal.

- além da facilidade de acesso com a implantação do novo sistema viário proposto pela Prefeitura Municipal de Chapecó (principalmente o contorno leste).

Vale destacar que o planejamento especial dessa área, à medida que se faz necessária a expansão, deve garantir a conservação do ambiente natural e priorizar a conservação dos potenciais hídricos das bacias aí localizadas.

OESTE Tendência de expansão já consolidada, apesar da saturação do sistema viário e das limitações ambientais. Neste sentido, a prefeitura municipal, através da nova proposta de sistema viário para o município, cria uma via alternativa para acesso, "desafogando" a única via atual (Avenidas Atilio Fontana/ São Pedro). A expansão dessa área, portanto, deve respeitar de maneira rígida seus limites: saturação do sistema de circulação; localização da bacia de captação de água potável do Lajeado São José (ao norte); relevo acidentado e necessidade de qualificação ambiental das áreas ao sul; implantação do contorno viário (indutor de ocupação). A expansão em direção a essa área já é observada com a implantação das novas instalações da agroindústria Aurora e da construção de uma nova agroindústria na divisa do município com a cidade vizinha Guatambu. Dentro da lógica da expansão, sugere-se a transferência, a longo prazo, da empresa Sadia, já englobada pela urbanização, para uma área mais afastada da área urbanizada (Zona de Relocação Industrial), já que ela já sente o reflexo do crescimento urbano, principalmente relacionado ao escoamento da produção (transporte pesado em meio à malha urbana), o que, com o tempo, irá se agravar. Para essa transferência, deve ser garantida uma área verde de transição entre a indústria e o bairro operário, além de uma rede de acessibilidade eficiente, reduzindo os conflitos que hoje existem entre o uso residencial urbano e industrial.

NORTE Área de expansão com limitações relacionadas ao meio ambiente. A ocupação do solo deve ser controlada a partir de critérios que priorizem a conservação do ambiente natural, principalmente dos potenciais hídricos da área, que formam a bacia de captação de água (Lajeado São José) e a área de topografia acentuada ao leste.

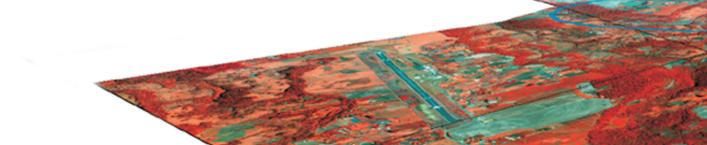
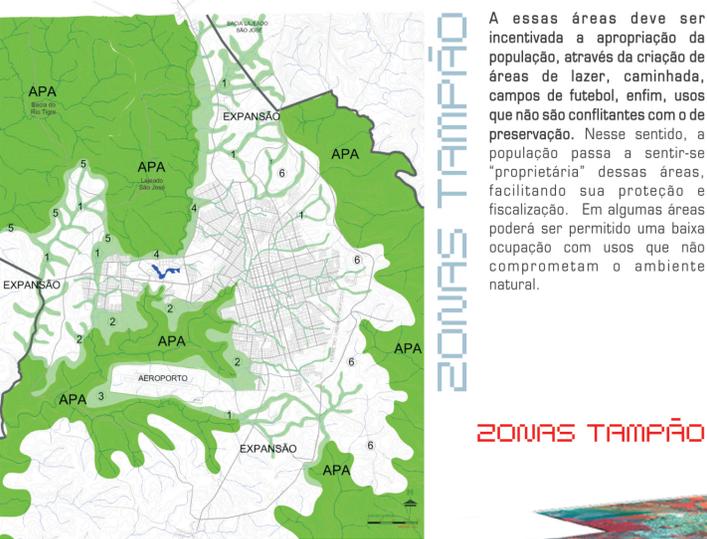


5.3. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO - ZONAS-TAMPÃO

Diante dos potenciais naturais do município e com o intuito de conservação dos mesmos, foram propostas áreas livres de transição entre a áreas urbanizadas e as áreas de preservação permanente (chamadas zonas-tampão), reduzindo os conflitos de usos das duas áreas e garantindo a preservação. Elas ocorrem, principalmente na região oeste do município, onde ocorrem os acidentes topográficos e onde estão localizados a maior parte dos lajeados da cidade, principalmente o São José, que já sofre as problemáticas de ocupação. As manchas representadas referem-se às áreas já ocupadas e que começam a pressionar as áreas ambientalmente "delicadas". O mesmo tratamento deve ser dado às áreas de expansão já citadas. Com a mesma preocupação de preservação dos elementos naturais e sua integração na paisagem urbana, propõe-se a proteção dos rios e córregos, principalmente das áreas de expansão, através da garantia de não ocupação da área, criando uma área de preservação.

De acordo com as características de cada zona-tampão, a classificação, como mostra o mapa, dividiu-se em seis tipos:

- Zonas intermediárias de proteção dos recursos hídricos do município**, principalmente dos rios e córregos que constituem os lajeados do município. Localizam-se principalmente nas áreas definidas como expansão.
- Zonas de proteção dos acidentes geográficos do município da pressão da malha urbana existente**. Estão localizados à sudoeste, onde se encontram as maiores depressões.
- Zona de proteção do acidente geográfico localizado em torno do Aeroporto Municipal** (atrativo para ocupação).
- Zona de proteção da Bacia Hidrográfica do Lajeado São José** (captação de água potável) do avanço da urbanização.
- Zona intermediária de proteção das Bacias Hidrográficas do Lajeado São José e do Rio Tigre da urbanização futura** (área de expansão).
- Zona intermediária de proteção da cadeia de acidentes geográficos a leste do município do avanço da urbanização** (área de expansão).



sem.2003-2

sem.2003-2

ARQ. FLÁVIO C. GUSATTI

proposta - diretrizes de interveção

sem.2003-2

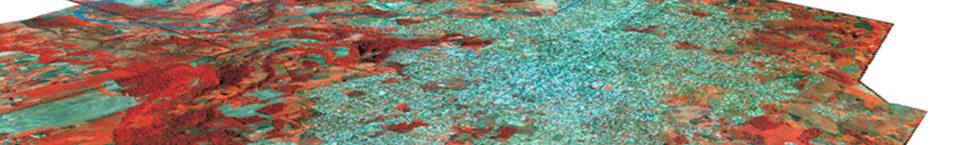


5.4. ESPAÇOS PÚBLICOS

Diante das problemáticas do município comentadas, principalmente as relacionadas à segregação urbana de partes da cidade, através da má distribuição de investimentos e das ações consideradas prioritárias nos bairros da cidade (indicadas pela população durante o Congresso da Cidade), principalmente relacionadas à carência de espaços públicos (sejam eles de equipamentos públicos ou áreas verdes) e à qualidade de vida, propõe-se a utilização dos médios e grandes vazios urbanos (uma das maiores problemáticas do município), além das áreas públicas já existentes (parques), para criação de espaços públicos, sejam eles destinados à habitação, lazer, cultura, equipamentos públicos (postos de saúde, escolas), etc., garantindo a acessibilidade universal, a função social da propriedade (Estatuto da Cidade) e, principalmente, a inclusão social de partes "abandonadas" da cidade, através da redistribuição igualitária de investimentos urbanos, criando oportunidade de desenvolvimento e qualidade de vida para todo o município. Para possibilitar a implantação desses usos nas áreas sub-utilizadas de propriedade particular (vazios urbanos), é previsto o uso de mecanismos garantidos pela Lei Federal Nº 10.257 - Estatuto da Cidade - como a desapropriação para fins de reforma urbana, o consórcio imobiliário, o direito de preempção.

Como proposta, definiram-se diretrizes de uso para os vazios urbanos (cuja localização proporcionam uma legibilidade na malha - ver mapa das Redes de Espaços Públicos) e a requalificação dos parques já existentes, a partir dos seguintes critérios:

- **Meio ambiente** - áreas de preservação
- **Potencialidade paisagística**
- **Sítio físico** - de acordo com a topografia
- **Classe social do entorno** - de acordo com a renda da população da área (ver mapa da Distribuição de Renda no Município - prancha 03)
- **A população atingida** de acordo com a densidade populacional da área (ver mapa da Densidade Populacional nos Bairros de Chapecó - prancha 02)
- **Carência de investimentos públicos** (escolas, posto de saúde, áreas verdes de lazer, áreas culturais, etc) de acordo com as necessidades da população (prancha 01)
- **Carência habitacional** de acordo com levantamentos da PMC (ver mapa da Situação Habitacional no Município - prancha 03)
- **Centralidade** (presença de comércio, serviços e indústrias) de acordo com levantamentos da PMC (ver mapas da Distribuição das Atividades Produtivas - prancha 04)
- **Acessibilidade** de acordo com a trajetória atual do transporte coletivo (ver mapa da Distribuição das Linhas de Transporte Coletivo no Município - prancha 04), do proposto nesse trabalho (ver mapa da Rede Integrada de Transporte Público - prancha 08) e com a proposta para o novo sistema viário feita pela PMC (ver mapa da Proposta para Hierarquização de Vias - prancha 04)
- **Escala de uso proposto**
- **Sintonia, com visão crítica, com as demandas da população do entorno** de acordo com as necessidades prioritárias identificadas nos dados fornecida pela PMC, manifestadas no Congresso da Cidade (ver prancha 01)



sem.2003-2

sem.2003-2

ARQ. FLÁVIO C. GUSATTI